

EDITAL PROEXT 2016

MEC/SESu

Obs.: SESu é a sigla para Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação.

TABELA DE ITENS ELIMINATÓRIOS

Quesitos	Item Edital	Avaliação
1. Condições de participação	2.1 a 2.20; 6	Eliminatório
2. Atendimento ao tema, à linha e ao subtema	4	Eliminatório
3. Adequação orçamentária	2.7; 2.8; 3.3.12 e 3.3.34	Eliminatório

TABELA DE PONTUAÇÃO

Quesitos	Item Edital	Avaliação - Pontos		
		Mínima	Máxima	Peso
4. Previsão no projeto pedagógico de curso	2.11; 3.1.6; 3.1.7; 10.6 e 10.7	0	10	0,1
5. Natureza acadêmica	2.12, e 3.1.1 a 3.1.5	0	10	0,25
6. Relação com a sociedade	3.2.1. a 3.2.4 e 2.13	0	10	0,1
7. Declaração do município, órgão ou comunidade atendida	2.19; e 10.18	0	10	0,1
8. Caracterização e justificativa da proposta	3.3.3	0	10	0,05
9. Clareza de objetivos e metas	3.3.4	0	10	0,05
10. Adequação e qualidade da metodologia	3.3.5	0	10	0,05
11. Caracterização do público alvo	3.3.6	0	10	0,1
12. Viabilidade do cronograma de execução	3.3.7	0	10	0,05
13. Acompanhamento e avaliação	3.3.8 e 3.3.9	0	10	0,05
14. Qualificação da equipe executora	3.3.10 e 3.3.11	0	10	0,05
15. Adequação da infraestrutura	3.3.12	0	10	0,05

PROEXT 2015		NOTA MÍNIMA	
LINHAS	PROJETOS	PROGRAMAS	
Linha Temática 1 - Educação	88,5	98	
Linha Temática 2 - Cultura e arte	92	98	
Linha Temática 3 - Pesca e aquicultura	70,5	87,5	
Linha Temática 4 - Promoção da saúde	89,5	93,5	
Linha Temática 5 - Desenvolvimento urbano	90	92,5	
Linha Temática 6 - Desenvolvimento rural	91,5	94	
Linha Temática 7 - Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	89,5	96,5	
Linha Temática 8 - Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	87,5	93	
Linha Temática 9 - Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	89,5	94	
Linha Temática 10 - Direitos humanos	90	94	
Linha Temática 11 - Promoção da igualdade racial	87,5	89,5	
Linha Temática 12 - Mulheres e relações de gênero	85,5	92	
Linha Temática 13 - Esporte e lazer	93	94	
Linha Temática 14 - Comunicação	90,5	96,5	
Linha Temática 15 - Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	85,5	90	
Linha Temática 16 - Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	60,5	85	
Linha Temática 17 - Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	86,5	93,5	
Linha Temática 18 - Meio Ambiente e Recursos Naturais	86	93,5	
Linha Temática 19 - Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	81	96,5	
	NOTA MÍNIMA		
	PROJETOS	PROGRAMAS	
	MÉDIA	86,0	93,2

QUANT. APROVADOS	
PROJETOS	PROGRAMAS
41	25
30	20
11	8
36	26
16	11
18	16
15	11
19	14
24	17
22	17
9	8
13	8
15	14
16	10
11	8
8	6
32	20
27	18
22	14

**Só é possível ganhar os
recursos,
se os PONTOS forem
conquistados primeiro.**

PROJETOS E PROGRAMAS:

SS

• Informações Gerais sobre o Edital PROEXT:

- É o **maior edital nacional** dedicado a extensão em nível superior.
- Envolve **vários setores do Governo Brasileiro**. Atualmente são 20 ministérios, secretarias ou institutos.
- Acontece anualmente, com a **seleção** no começo de cada ano. A **execução** das propostas ocorre a partir do ano seguinte ao ano da seleção.
- As versões do Proext são subsidiadas pelas discussões do **FORPROEXT**.
- É dividido em **Linhas Temáticas, e Subtemas**. [2.5] **ITEM ELIMINATÓRIO**
- “As propostas deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as **políticas sociais**”. [2.2]
- “Cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre **ensino, extensão e pesquisa**, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta”. [3.1.1]
- “**Interdisciplinaridade, interinstitucionalidade, interprofissionalidade**”. [3.1.2]

Fases do PROEXT

ANTES

- Preparação da proposta
- Seleções: Interna/UnB e Nacional

DURANTE

- Execução da proposta

DEPOIS

- Avaliação dos resultados
- Prestação de contas

“Caberá às Pró-Reitorias de Extensão, ou setores equivalentes **[DEX]**, a **seleção Interna** das propostas que serão enviadas ao MEC, com o intuito de **respeitar os limites** estabelecidos nos itens 2.5.1 do edital.” [2.9]

“O MEC não se responsabilizará pelas decisões internas quanto à avaliação das propostas concorrentes no âmbito de cada IES (...).” [7.2.4]

- Seleção de Propostas em **2 fases**:

- 1ª. Fase - **Seleção Interna/DEX**

Comissão
De Avaliação

- 27/03/2015 - Reunião sobre o PROEXT 2015 (10 às 12, Auditório da APOSFUB e dos EX-ALUNOS)
- **13/04/2015 - Último dia de cadastro das propostas no sistema PROEXT (até às 23h59)**
- 22/04/2015 - Divulgação pelo DEX do **resultado provisório**
- 23/04/2015 - Interposição de recursos
- 24/04/2015 - Análise dos Recursos pela Comissão
- 28/04/2015 - Divulgação pelo DEX do **resultado final**

- 2ª. Fase - **Seleção Nacional/MEC (Simplificado)**

- **Credenciamento das IES no sistema** – de 27/03/2015 até 28/04/2015
- Aprovação pelas Pro-Reitorias de Extensão e encaminhamento ao MEC das propostas – Até **30/04/2015**
- Divulgação da **classificação provisória** no sítio do MEC – Até 09/06/2015
- Interposição de recursos – De 10/06/2015 a 13/06/2015
- Divulgação da **classificação final** – Até 06/07/2015

A classificação no resultado provisório **não significa aprovação**. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final. [11.7]

• Características básicas do PROEXT 2015:

- 20 Linhas Temáticas: 41 projetos e 40 programas [2.5.1]
- 2 Programas e 2 Projetos por Linha Temática (Regra) [2.5]
- Concorrência separada para projetos e programas [13.1]
- Coordenadores: Professores do quadro efetivo da UnB, necessariamente [2.14]
- “O docente poderá coordenar somente uma proposta” [3.3.11]
- Somente alunos de graduação poderão ser bolsistas [2.15]
- Propostas devem ser aprovadas nas instâncias regulares da UnB [2.17]
- Tabela de Pontuação com Quesitos **Eliminatórios** [10.9] **Proposta Completa**

Tipo	Valores	Vigência
Programas	ATÉ R\$300.000,00	01/01/2016 a 31/12/2017 / Mínimo 18 meses [2.22]
Projetos	ATÉ R\$100.000,00	01/01/2016 a 31/12/2016 [2.21]

• Projetos e programas – Proposta Completa

- Currículo **Lattes** do Coordenador [3.3.10]
- Vinculação das atividades de extensão com o **Projeto Pedagógico do Curso – PPC** e com o **Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI**: 10% da pontuação [2.11]
- **Declaração do município, órgão ou comunidade**: 10% da pontuação [2.19]
- DEX { ➤ “Cópia digitalizada de **Declaração, assinada pelo Reitor** da instituição, contendo a lista de propostas a serem submetidas e o compromisso institucional com a aplicação integral dos recursos a serem disponibilizados.” [7.1.2]
- Princípio da **economicidade** e o custo/benefício de acordo com as ações previstas. [2.8] **ITEM ELIMINATÓRIO**
- “As equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua composição necessariamente **professores e estudantes da graduação** da própria instituição”. [2.14]
- “As atividades estudantis de extensão deverão obrigatoriamente estar vinculadas a um **curso específico**, ser acompanhadas por pelo menos um professor, contar **créditos** e constar de seu **currículo**.” [2.3]
- **E outros itens**

REGRAS DO EDITAL INTERNO DEX/UnB

2.11 Os projetos e programas que ganharam recursos do Edital PROEXT 2015 *não podem ser replicados* para o Edital PROEXT 2016.

2.12 Professores aposentados, voluntários, substitutos e professores pesquisadores-colaboradores *não podem ser coordenadores/as de propostas* para o PROEXT 2015, mas poderão ser membros da equipe executora de projetos e programas.

5.3 Os membros da Comissão de Avaliação do DEX não poderão avaliar propostas das quais façam parte.

5.4 Os Professores e Técnicos-Administrativos da Comissão de Avaliação não poderão avaliar projetos e/ou programas de linhas nas quais concorram projetos e/ou programas lotados nos seus respectivos Centros e/ou Unidades, mesmo que não tenham qualquer participação nas propostas nesta linha.

7.1 Caso a DDIR/DEX não receba propostas em número suficiente em determinada(s) linha(s) de submissão, poderá ser reaberta pré-seleção interna de proposta apenas nesta(s) linha(s).

Opções de um Programa no PROEXT 2015

1 - Introdução

- 1.1 - Identificação
- 1.2 - Detalhes
- 1.3 - Público
- 1.4 - Parcerias
- 1.5 - Caracterização
- 1.6 - Descrição
 - 1.6.1 - Justificativa
 - 1.6.2 - Fundamentação Teórica
 - 1.6.3 - Objetivos
 - 1.6.4 - Metodologia e Avaliação
 - 1.6.5 - Relação Ens. Pesq. e Ext.
 - 1.6.6 - Avaliação
 - 1.6.7 - Referências Bibliográficas
 - 1.6.8 - **Observações**
- 1.7 - Divulgação / Certificados
- 1.8 - Outros Produtos Acadêmicos
- 1.9 - **ANEXOS**

SIEX/DEX

2 - Equipe de Execução

- 2.1 - Membros
- 2.2 - Cronograma de Atividades

3 - Receita

- 3.1 - Arrecadação
- 3.2 - **Recurso da IES**
- 3.3 - Recurso de Terceiros
- 3.4 - Receita Consolidada

4 - Despesas

- 4.1 - Diárias
- 4.2 - Material de Consumo
- 4.3 - Passagens
- 4.4 - Serviços de Terceiros - Física
- 4.5 - Serviços de Terceiros - Jurídica
- 4.6 - Material Permanente
- 4.7 - Bolsa de Extensão
- 4.8 - Outras Despesas
- 4.10 - Orçamento Consolidado

Ferramentas: [Visualizar/Imprimir](#) Verificar [Pendências](#) **Salvar**

Enviar Proposta

Enviar para avaliação da Pró-reitoria [Para o DEX]

PROIBIDO

- **Aplicação dos recursos do PROEXT - PROIBIÇÕES:**

- “É **proibida** a aplicação de recursos para pagamentos de **taxa de administração, de gerência ou similar**”. [8.5]
- “É **proibida** a aplicação de recursos para **participação em eventos internacionais**”. [8.6]
- “É **proibida** a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a militar ou a **servidor público, da ativa**, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos”. [8.7]
- “É **proibida** a realização de despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual **não constem** nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho”. [8.9]
- “É **vedado** o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como **eventos**, coquetéis, festas e afins”. [8.11]

8.1 A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição de ensino superior, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, **devidamente justificados.**

Linhas Temáticas do PROEXT 2016 [2.5.1]

- **L1:** Educação
- **L2:** Cultura e arte
- **L3:** Pesca e aquicultura
- **L4:** Promoção da saúde
- **L5:** Desenvolvimento urbano
- **L6:** Desenvolvimento rural
 - L6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV
- **L7:** Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza
- **L8:** Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários
- **L9:** Preservação do patrimônio cultural Brasileiro
- **L10:** Direitos humanos
- **L11:** Promoção da igualdade racial
- **L12:** Mulheres e relações de gênero
- **L13:** Esporte e lazer
- **L14:** Comunicação
- **L15:** Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água
- **L16:** Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade
- **L17:** Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social
- **L18:** Meio Ambiente e Recursos Naturais
- **L19:** Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude
- **L20:** Modernização da Gestão Pública

4.5 Linha Temática 5: **Desenvolvimento Urbano**

Condições de Participação: as propostas candidatas à concorrência nessa linha temática deverão **ter como PÚBLICO ALVO técnicos, gestores municipais e estaduais, além de demais agentes sociais envolvidos com a política urbana de cada município.**

As atividades de extensão poderão ser desenvolvidas **presencialmente** e/ou por meio de **cursos a distância** de autoinstrução e/ou moderados, que serão disponibilizados na plataforma de educação a distância do Portal Capacidades do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades (www.capacidades.gov.br).

PROPOSTAS RECEBIDAS PELO DECANATO DE EXTENSÃO DA UnB PARA O
EDITAL PROEXT 2015

Programas	Projetos
37	44
TOTAL	81

LINHA TEMÁTICA	Programas	Projetos	
L1: Educação ←	3	3	6
L2: Cultura e arte ←	4	6	10
L3: Pesca e aquicultura	1	0	1
L4: Promoção da saúde ←	4	10	14
L5: Desenvolvimento urbano	0	2	2
L6: Desenvolvimento rural	3	1	4
<i>L6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV</i>		1	1
L7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	1	0	1
L8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	0	2
L9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	3	2	5
L10: Direitos humanos	2	3	5
L11: Promoção da igualdade racial	1	1	2
L12: Mulheres e relações de gênero	0	3	3
L13: Esporte e lazer	3	0	3
L14: Comunicação	2	2	4
L15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	1	1	2
L16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	0	2
L17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social ←	2	3	5
L18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	2	3	5
L19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	1	3	4

ASPECTOS: elaboração da proposta

LINGUÍSTICO

QUALIDADE DO TEXTO

CONCEITUAL

TEMÁTICA

BUROCRÁTICO

FORMULÁRIO/REGRAS

INTERPESSOAL

EQUIPE

INTERINSTITUCIONAL

PARCERIAS

INTERDEPARTAMENTAL

DGP, DAF

A proposta elaborada é
viável?

A proposta elaborada **pode**
ser executada, tendo em
vista
a realidade da UnB?

Criação de Perfil no PROEXT 2016



sisproext.mec.gov.br/admin

CPF:

Senha:

Solicitar Acesso

Esse é o **primeiro passo** para fazer um programa ou projeto. *Ver Tutorial MEC.*

Contatos PROEXT

MEC/SESu

Telefone: 2022-8177/8186

Email: proext@mec.gov.br

DDIR/DEX/UnB

Telefones: 3107-0323/0324

Email: ddirdex@unb.br

Agradecemos a todos!